



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CATURAMA-BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caturama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 098/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2025.

Considerando a portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, Art. 30 Os recursos financeiros repassados pelo FNAS e pelo FEAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprova o Plano de Reprogramação de recursos para o exercício 2025, saldos referentes aos recursos financeiros do exercício de 2024, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme tabela abaixo:

ORIGEM DO RECURSO	BLOCO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E/OU BENEFÍCIOS	CONTA	SALDO EM 31/12/2024
FNAS	BL IGDFB	224871	5.689,27
FNAS	BL IGDPAB	251313	69,10
FNAS	GSUAS	22491x	152,77
FNAS	BL PSB	224960	18.917,82
FNAS	COVIDEPI	24239x	3,19
FNAS	BPC NA ESCOLA	224839	257,86
FNAS	SIGTV	250333	301,50
FNAS	CRIANÇA FELIZ - PIS	230758	52.756,59
FNAS	PROCADSUAS	257222	42,11
FEAS	BL BENEFICIO EVENTUAL	234508	104.233,43
FEAS	BL PSB	234516	41.173,53
FEAS	IGDSUASBA	257141	9.831,07
FMAS	RECURSO PROPRIO	220361	23,44
Total			233.451,68

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.


Marlene dos Prazeres Pereira
Presidente do CMAS